



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4542 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de celebração de convênio.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 382, da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que celebre convênio com o Exército Brasileiro para a limpeza de áreas ribeirinhas e de preservação ambiental do município.
2. Justifica-se a presente Indicação pela extensa área ribeirinha existente em nossa cidade, bem como pelos diversos pontos de preservação ambiental que exigem atenção constante. Além disso, a escassez de mão de obra, atualmente direcionada a outras frentes de trabalho, reforça a necessidade de que esta Indicação seja analisada com o objetivo de atender às demandas específicas dessas regiões, garantindo a manutenção e a preservação adequadas do meio ambiente.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente